



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito, RS, 12 de março de 2025.

Of. GESTÃO DE PARCERIAS 002/2025  
À Senhora  
RAQUEL MATHIAS BRIZOLA DA SILVA  
Agente de Controle Interno do Município  
RODEIO BONITO - RS

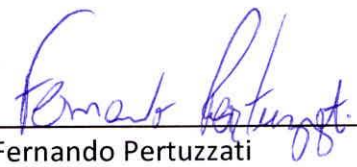
Prezada Senhora!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, após análise da prestação de contas do Termo de Fomento N.º 01/2024 da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Rodeio Bonito - ACISA, encaminhar documentação para sua análise e posterior manifestação quanto aos relatórios emitidos.

Desta forma, aguardo retorno para que possa ser dada continuidade no processo de finalização da prestação de contas do Termo de Fomento 01/2024.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Fernando Pertuzzati  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023

**RECEBIDO**  
13/03/2025

  
Raquel M. Brizola da Silva  
Agente de Controle Interno  
Portaria N.º 396/2024



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2025**

**Ao Sr. Fernando Pertuzzati**  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias

**Assunto:** Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 01/2024

**Entidade Beneficiária:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIO DE RODEIO BONITO – ACISA

A Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 01/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a entidade ACISA.

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que os documentos comprobatórios estão em conformidade com as exigências legais e com os termos pactuados. Foram analisados extratos bancários, notas fiscais, relatórios de execução e demais documentos pertinentes, os quais demonstram a correta aplicação dos recursos recebidos. Não foram identificadas irregularidades na execução do objeto do termo, sendo constatado que os valores foram utilizados conforme a destinação prevista no plano de trabalho. Ressalta-se, ainda, que o saldo remanescente dos recursos foi devidamente devolvido ao Município.

Dessa forma, opina-se pela **aprovação da prestação de contas**, uma vez que a entidade beneficiária cumpriu com as obrigações assumidas e demonstrou a regular execução dos recursos recebidos.

Encaminho o presente termo de fomento para o gestor da parceria, a fim de que seja submetido à apreciação do Executivo Municipal e para a adoção dos



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

dermais trâmites legais necessários à finalização do processo, bem como para sua devida publicidade nos termos da legislação vigente.

Rodeio Bonito, 13 de março de 2025.

**Raquel M. Brizola da Silva**

Agente de Controle Interno

Responsável UCCI